



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Campus João David Ferreira Lima – Caixa Postal: 476
CEP: 88.040-900 – Trindade – Florianópolis/SC
Telefone: (48) 3721-9738 – ppgcc@contato.ufsc.br – www.ppgcc.ufsc.br

EDITAL N° 03/2023/PPGCC/UFSC
Vagas Remanescentes em Disciplinas Isoladas

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UFSC no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes em disciplinas isoladas do Curso de Mestrado e Doutorado do PPGCC/UFSC, no primeiro semestre letivo de 2023.

1 DEFINIÇÕES

- 1.1 Entende-se por matrícula isolada aquela em que o estudante vincula-se a uma determinada disciplina sem estar regularmente matriculado no curso de mestrado do PPGCC.
- 1.2 O estudante matriculado não poderá ser considerado aluno do PPGCC ou da UFSC.
- 1.3 O estudante em matrícula isolada que auferir aprovação na respectiva disciplina fará jus à comprovação nas formas regimentais.
- 1.4 Não há limite para o número máximo de disciplinas que podem ser cursadas com matrícula isolada.

2 DISCIPLINAS OFERTADAS E VAGAS

- 2.1 Serão ofertadas vagas nas seguintes disciplinas:

| Disciplina | Professor(es) |
|--|---|
| INE410106 - Administração e Gerência de Redes | Carlos Becker Westphall |
| INE410118 - Tópicos Especiais em Computação: Semântica e Recuperação de Informação | Renato Fileto |
| INE410120 - Tópicos Especiais em Computação: Infraestrutura de Chaves Públicas e Aplicações | Ricardo Felipe Custódio |
| INE410130 - Computação Distribuída | Frank Augusto Siqueira; Odorico Machado Mendizabal |
| INE410131 - Gerência de Dados para Big Data | Ronaldo dos Santos Mello |
| INE410144 - Autonomous Embedded Systems I | Antonio Augusto Medeiros Frohlich |
| INE510006 - Industrial and Vehicular Networks | Antonio Augusto Medeiros Frohlich |
| INE6006000 - Métodos Estatísticos | Marcelo Menezes Reis |
| INE510007 - Tópicos Especiais em Computação: RISC-V - uma arquitetura aberta inspirada no modelo de software livre | Luiz Claudio Villar dos Santos |

2.2 Os horários das aulas e locais onde serão ministradas estão disponíveis no link: <https://docs.google.com/document/d/1NK0oSaGsDmfxviKVMbgPj9JnmqLL5PUkIBLUiljqiHI/edit?usp=sharing>

2.3 Serão oferecidas cinco (05) vagas por disciplina na modalidade de matrícula isolada.

3 TITULAÇÃO REQUERIDA

3.1 Para se inscrever em disciplinas isoladas o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior com carga horária mínima de 2.400 horas ou ainda estar cursando um dos quatro últimos semestres de um curso de nível superior.

4 CRONOGRAMA

| Evento | Período |
|---|-------------------------------|
| Solicitações de inscrição para o processo seletivo | 22/02 até 28/02/2023 |
| Publicação dos resultados na página do Programa | Até 03/03/2023 |
| Matrículas | 06 e 07/03/2023 |
| Início das aulas | 27/02/2023¹ |

5 SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES

5.1 As solicitações de inscrições deverão ser realizadas, unicamente, mediante cadastro e entrega da documentação no endereço capg.sistemas.ufsc.br/inscricao, selecionando:

- Programa: Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
- Nível: Mestrado²
- Polo: Universidade Federal de Santa Catarina
- Processo: EDITAL Nº 03/2023/PPGCC/UFSC - Disciplinas isoladas 2023/1 – Vagas remanescentes.

5.2 Os documentos exigidos para validação da inscrição no Processo Seletivo são os seguintes:

- A lista de disciplinas solicitadas;
- Histórico da Graduação, mesmo para alunos ainda não formados;
- Currículo na plataforma Lattes do CNPq;
- Fotocópia da Cédula de Identidade Civil (frente e verso);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

NOTA: as Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH), caso contenham as informações referentes ao número de identidade civil (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), podem substituir a apresentação de RG e CPF no conjunto de documentos apresentados em cada disciplina.

5.3 Devem ser enviados arquivos em boa qualidade visual no formato PDF através do sistema de inscrições.

5.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

6 SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

¹ Os candidatos selecionados só poderão frequentar as aulas a partir do dia **06/03/2023**.

² Mesmo que o candidato já seja mestre, deve selecionar este nível, tendo em vista que as disciplinas serão as mesmas.

- 6.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) levando em consideração a totalidade e conformidade da documentação apresentada.
- 6.2 Fica reservado ao professor da disciplina a seleção de um número maior ou menor de alunos em relação às vagas oferecidas, de acordo com a demanda e conformidade da documentação apresentada.
- 6.3 Os docentes são soberanos em sua avaliação, não cabendo recurso.
- 6.4 Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado Delegado do PPGCC.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2023.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação